



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 41/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021

(Contém 38 laudas e um anexo com 11 laudas)

ATA N.º 41/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 15 horas e 47 minutos

No dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbelá Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata
Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Aprovação da ata da reunião anterior		
2	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA Gestão e Controle do Plano e do Orçamento 12.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021 – A conhecimento Subunidade Orgânica de Contabilidade		

3	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
4	Pedido de ocupação de espaço do domínio público / Festa de aniversário – Despacho a ratificação	2021/450.10.213/221, de 15.09	Renata Pereira de Castro Santos
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
5	Empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente” – Planos ajustados à prorrogação / Aprovação	2020/300.10.001/27	VIBEIRAS, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
6	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	941/2012	Paulo Simões da Silva
7	“ “	542/2021	Domus Lisboa – Sociedade Imobiliária, S.A
8	Trânsito	1752/2018	Élio Oliveira
9	“ “	47/2020	Junta de Freguesia de Samora Correia
10	“ “	127/2020	Helder de Melo
11	“ “	32/2021	Junta de Freguesia de Samora Correia
12	“ “	43/2021	Pedro Guilherme

13	“	“	77/2021	Paula Alexandra Bandeira Penela
14	“	“	132/2021	Promoção oficiosa / Inspeção
15	“	“	198/2021	Freguesia de Samora Correia
16	“	“	238/2021	Geração Brilhante – Transportes Personalizados, Lda.
17	“	“	246/2021	Promoção oficiosa / Inspeção
18	Aprovação de deliberações em minuta			

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1- ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021

Referiu que como esteve ausente nos últimos tempos, não iria tecer qualquer consideração sobre os resultados das eleições autárquicas. Comentou que o povo decidiu, e está bem decidido.

Felicitou o futuro Executivo, endereçou votos de bom trabalho aos elementos que irão continuar e pediu que todos respeitem a vontade do povo que foi a votos.

Agradeceu todo o respeito que tiveram pela sua pessoa durante o atual mandato, agradecendo, igualmente, o trabalho realizado pela funcionária Anabela Gonçalves, pelo dr. Hermínio Fonseca e pela dra. Palmira Machado.

Manifestou inteira disponibilidade para, caso seja necessário, ajudar em tudo o que seja possível e esteja ao seu alcance.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- RESULTADOS ELEITORAIS

Observou que cada um fará a sua leitura dos resultados eleitorais, sendo que, da leitura que faz, a CDU e o Partido Socialista são os dois grandes derrotados, face àquilo que se passou em 2017, enquanto o PSD e o Chega são os grandes vencedores e, fruto dos números (que falam por si), o PSD consegue dois vereadores, pela primeira vez na história do município de Benavente, e volta a ser, pela segunda vez, a segunda força política mais votada no concelho, ultrapassando o Partido Socialista que, normalmente, tinha esse posicionamento.

Referiu que sendo certo que a CDU ganhou a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal com maioria relativa, isso vai obrigar a encontrar soluções governativas, seja com o PS, ou com o Chega, no órgão executivo, seja com o PS, ou o Chega e o CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente), no órgão deliberativo, para que haja estabilidade.

Comentou que a CDU ganhou as Assembleias de Freguesia de Samora Correia e de Benavente, mas sem maioria absoluta, vendo-se, também, obrigada a ter que convidar o PS ou o Chega para governar.

Acrescentou que o PS ganhou a Assembleia de Freguesia da Barrosa, mas sem maioria absoluta, ao contrário dos últimos mandatos, e vai, forçosamente, ter que governar com o apoio da CDU.

Aludiu a que o PSD confirmou e reforçou a sua maioria absoluta na Assembleia de Freguesia de Santo Estêvão.

Considerou que poderá haver, no concelho, uma geringonça virada do avesso, permitindo que a CDU governe e lidere, com o PS a servir de eventual “muleta” dos executivos daquela força política, o que será, a seu ver, um erro para o PS.

Disse ser notório que o PS deixou de ser o principal partido da oposição (o que, em sua opinião, não acontece, apenas, fruto dos resultados eleitorais, mas um tempo antes, com as divisões internas que se tornaram públicas) e, a seu ver, o PSD fica com essa responsabilidade, cometendo um grande erro político, caso decida fazer acordos de governação com a CDU, na Câmara Municipal.

Mencionou que além de essa ser a sua leitura, crê que é, também, a que resulta da vontade expressa nas urnas.

Deu nota que não partilha da opinião de quem diz que muitos dos que votaram PS, em 2017, votaram no Chega no passado domingo, achando, claramente, que quem votou PS foi um grupo de centenas de pessoas descontentes com a atual governação, mas que procurou apostar numa alternativa, que é, atualmente, protagonizada pelo PSD e, portanto, os votos foram canalizados do Partido Socialista para o PSD. Opinou que o Chega roubou votos, principalmente, à CDU, ao contrário do que muitos vão dizendo por aí, até mesmo pessoas ligadas aos partidos.

Mencionou que o Chega foi buscar votos ao Bloco de Esquerda, em Vila Franca de Xira e em Salvaterra de Magos, elegendo um vereador, facto demonstrativo de que aquele partido foi buscar a maior parte dos votos aos extremos, e não aos partidos de alternativa à governação.

Sublinhou que sendo certo que, há quatro anos, o PS tinha protagonizado uma oposição forte à CDU, criando a expectativa de poder ser alternativa, no futuro, e que estava num caminho de crescimento sustentado de 6%, em quase todas as eleições, acabou por não conseguir esse eleitorado, que se dispersou por vários outros partidos, concentrando-se, sobretudo, no PSD, que elegeu o segundo vereador. Referiu que, de acordo com a sua leitura, o PS perdeu o segundo vereador a favor do PSD, enquanto a CDU perdeu um vereador a favor do Chega.

Assinalou que lhe custa, sobretudo, que o PS venha a ser um partido de “muleta” a uma governação CDU, porque nunca foi esse o caminho que traçou para o Partido Socialista no concelho de Benavente, sempre tendo recusado acordos na Junta de Freguesia de Benavente porque, em sua opinião, esse caminho poderá levar o PS a ser a quarta força política dentro de quatro anos.

Disse que todos devem fazer as devidas reflexões e tentar encontrar as soluções de governação, para que tudo possa prosseguir, na defesa dos interesses do município. Fez alusão a que há mais vida nos partidos, sendo que os interesses pessoais poder-se-ão sobrepor aos interesses imediatos do concelho, porque, por vezes, dá muito jeito à vida das pessoas serem vereadores a tempo inteiro, ganhando dois mil euros (ou o que for), ou integrar o executivo de uma junta de freguesia e ganhar mais trezentos ou quatrocentos euros (o que for), e, depois, deixarem os partidos políticos à deriva, sem

futuro e sem solução, o que também não é bom para a sistema político e democrático do concelho de Benavente.

Aflorou que se dúvidas houvesse de que, em política, nunca se pode anunciar a “morte” de quem acaba de sair, a prova disso está na Figueira da Foz, com a vitória de Santana Lopes, que parece ter sete vidas, como os gatos, e não deixa de ter sido um lutador.

Realçou que os resultados eleitorais também mostram que, afinal, houve quem cometesse erros, que se pagaram muito caro.

Frisou que embora tivesse tentado evitar que o Partido Socialista retirasse a confiança política ao vereador e a rutura na praça pública, não quiseram seguir os seus conselhos, achando que, sozinhos, eram capazes de ter bons resultados. No entanto, facto é que os resultados não foram bons, apesar de o PS estar em alta, a nível nacional, e de o Chega ter roubado eleitorado à gestão CDU, havendo, até, a possibilidade desse partido ter ido buscar mais votos ao PSD do que ao PS.

Afirmou que o PS não foi penalizado pela votação obtida pelo Chega, mas pela incompetência e inabilidade política da atual Comissão Concelhia, desde o primeiro momento em que rompeu com os vereadores, tornou essa rutura pública e deu uma “machadada” na confiança que os eleitores lhes tinha depositado, em 2017.

Considerou que se, de facto, houvesse consciência (como ele sempre teve) e colocassem os objetivos do Partido à frente dos lugares em que ambicionaram estar, enquanto eleitos, já todos deviam ter pedido a demissão. Contudo, isso é para quem tem vergonha, para quem anda na política por boas causas e pelos interesses coletivos. Observou que, até ao momento, não houve, sequer, um comunicado do Partido Socialista local, a propósito dos vergonhosos resultados obtidos, já expectáveis para quem conhece o terreno, o concelho e a história do Partido Socialista no município de Benavente.

Destacou que cabe aos militantes (em quem já não se inclui) a missão de levar o Partido Socialista, novamente, a um crescimento eleitoral como aquele que estava a ter, e que em vez de continuar a crescer, voltou atrás, estando, atualmente, em queda.

Manifestou a expectativa de que determinadas pessoas ganhem mais juízo, no que diz respeito aos interesses do Partido Socialista, e os coloquem à frente, sob pena de, dentro de quatro anos, se assistir ao Chega como terceira força política no concelho de Benavente, sendo o PS relegado para um plano que nunca conheceu no município. Disse esperar que quem tem responsabilidade dentro do Partido Socialista possa, também, fazer essa avaliação e as alterações que são necessárias, porque esse partido faz falta ao concelho de Benavente, enquanto grande partido que é, a nível nacional, e que tem de ser, a nível local, mas que meia dúzia de inabilidosos conduziu ao desastre eleitoral do passado domingo, que nem no tempo do candidato José Rocha aconteceu. Recordou que apesar das dificuldades que foram visíveis e reconhecidas, José Rocha conseguiu ficar à frente do candidato do PSD (José da Avó, alguém mais experiente) e, sob uma liderança que soube colocar os interesses e a força do coletivo à frente do partido e do próprio candidato à Câmara Municipal, conseguiu resultados honrosos, passando o PS de terceira para segunda força política.

Registou que o PS local não se pode queixar do Chega, nem de António Costa, nem do PS nacional, mas de si próprio e da atual Comissão Política, que tinha a missão de unir, e não de dividir e romper com os vereadores do Partido Socialista, sendo aos seus elementos que se deve a grande derrota eleitoral.

Mencionou que continuará a ser um cidadão livre e independente, não tencionando, enquanto aquela Comissão Política lá estiver, voltar a ser militante do Partido Socialista, nem em nada contribuir, no que respeita à vida interna do Partido, porque já deu muito para esse peditório, merecia outro tratamento (que não teve), não perdoa a traidores e a gente que mostrou não colocar os interesses do Partido Socialista à frente dos seus próprios interesses e, portanto, consigo não contam.

Afirmou que o Município continuará a contar com a sua cidadania ativa e o concelho de Benavente continuar a contar consigo para aquilo que puder e quiser.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- RESULTADOS ELEITORAIS

Felicitou o senhor presidente pela sua reeleição e saudou todos os cidadãos que, de uma forma correta, decidiram ir às urnas no passado domingo.

Comentou que, infelizmente, a abstenção continua na “casa” dos 55%, uma taxa que, certamente, todos consideram elevada, sendo necessário fazer um trabalho de aproximação a todos aqueles cidadãos que continuam a achar que o seu protesto se faz com a não ida às urnas, quando os defensores do sistema democrático acham, precisamente, o contrário, sendo no voto que se confirma ou se protesta com a gestão que está a ser feita, seja no município, seja no País.

Saudou, também, todos os membros das listas que foram eleitos para os diversos órgãos autárquicos do concelho de Benavente e endereçou os parabéns aos eleitos presidentes de junta de freguesia.

Disse que o PSD se assume, de facto, como a segunda força política do concelho de Benavente, não sendo uma assunção que apareça por acaso, mas fruto do trabalho de muitos anos e de um conjunto de pessoas que, ano após ano e eleição após eleição, tem conseguido mostrar à população do município de Benavente que há uma visão alternativa à gestão que tem sido seguida, até à data, tendo havido uma aceitação cada vez maior dessa mensagem e desse caminho alternativo que o PSD propõe às pessoas. Acrescentou que, atualmente, o PSD personifica, no concelho de Benavente, a voz da insatisfação de muitas centenas de munícipes com aquilo que a gestão CDU tem feito ao concelho de Benavente, sendo, também, a voz da esperança de outras tantas centenas de munícipes, que acreditam que algo vai mudar e que o futuro será muito diferente daquilo que tem acontecido, até ao momento.

Sublinhou que o senhor presidente ganhou a eleição, mas ficará, para sempre, na história, como o presidente que perdeu a maioria absoluta da CDU, e não tem dúvidas que a pessoa que se lhe seguir, ficará na história como a pessoa que vai fazer a CDU perder a Câmara Municipal de Benavente.

Considerou que é evidente o declínio do Partido Comunista em todo o território, fazendo Benavente parte de um grupo que ainda resiste à queda e que, na eleição do passado domingo, passou de vinte e quatro municípios para dezoito e, portanto, isso não é obra do acaso, nem uma circunstância política, mas, de facto, uma avaliação que a população vai fazendo, uma população cada vez mais esclarecida, mais consciente das suas responsabilidades e, também, dos seus deveres. Observou que é isso que justifica o declínio do Partido Comunista e, também, da CDU, nas autarquias, que teve mais uma derrota estrondosa nas eleições do passado domingo.

Mencionou que a CDU ganhou a Câmara Municipal de Benavente por, apenas, setecentos e oitenta e três votos, resultado do qual se podem retirar ilações políticas que todos com responsabilidade saberão, certamente, interpretar.

Aludiu a que foram conferidos à CDU mandatos e responsabilidades, sem maioria absoluta em nenhum órgão do município, enquanto ao PSD foi dada a responsabilidade de ser a segunda força política mais votada. Observou que o Partido Socialista teve uma derrota estrondosa, em toda a linha, a par da CDU, e também saberá, certamente, interpretar os sinais e a responsabilidade que os cidadãos lhes quiseram conferir.

Disse crer que se vivem novos tempos, com os quais vai ter que se saber lidar, a CDU vai ter que se habituar que o poder absoluto terminou, nada mais vai ser como antes e a gestão do Município de Benavente vai ter que passar, sempre, pelo crivo das forças da oposição, quer seja na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal ou nas Juntas de Freguesia, à exceção de Santo Estêvão, onde o bom trabalho do PSD foi reconfirmado pela população.

Afirmou que é candidato à presidência da Assembleia Municipal de Benavente e espera que as forças da oposição, com mandatos eleitos naquele órgão municipal, saibam ser

cumpridoras da vontade popular expressa nas urnas, deem um sinal claro à população do município de que, de facto, as coisas mudaram, e que não aconteça como há quatro anos, em que, com uma diferença mínima de um voto, houve alguém que violou a vontade popular e entregou a Mesa da Assembleia Municipal à CDU, sem qualquer justificação. Disse crer que, desta vez, isso não acontecerá e, portanto, o PSD assumirá as suas responsabilidades e ele, vencendo aquela eleição na primeira sessão do órgão, propõe-se ser um presidente cooperante e fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, dando à Assembleia Municipal a importância que, até à data, nunca teve no concelho de Benavente, mas que, dentro de duas ou três semanas, certamente passará a ter.

2- INAUGURAÇÃO DISSIMULADA DO CAMPO DO CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE

Retomou um tema da passada semana, porque foi para casa e ouviu a gravação da reunião, tendo ficado uma coisa por dizer da parte do senhor presidente, que gostava que fosse dita na presente reunião e feita a devida retificação.

Considerou que o senhor vereador Hélio Justino fizera um ataque tremendo ao Clube Futebol Estevense (que denunciou logo na reunião da passada segunda-feira), quando afirmou que o Partido Social Democrata e o candidato à Junta de Freguesia de Santo Estêvão tinham feito uma inauguração dissimulada do campo de futebol, sem que houvesse uma palavra de agradecimento, por parte da Direção do Clube, à Câmara Municipal ou ao presidente, o que é mentira.

Afirmou que na intervenção que proferiu, aquando da abertura das portas do campo (feita pelo Clube Futebol Estevense), o senhor presidente da Direção agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa do presidente Carlos Coutinho, que estava ao seu lado.

Comentou que o senhor vereador Hélio Justino já andaria preocupado com os eventuais resultados da eleição do passado domingo e, possivelmente, estava distraído e não ouviu aquele agradecimento. Contudo, isso não justifica fazer, em reunião de Câmara, uma acusação como aquela que o senhor vereador Hélio Justino fez.

Observou que a gestão CDU pode viver muito incomodada com o que se passa, politicamente, em Santo Estêvão, mas há que respeitar os resultados eleitorais e a vontade do povo e, portanto, isso não lhe dá o direito de dizer que, perante uma abertura de portas do Direção do Clube Futebol Estevense (em que o senhor presidente e o senhor vereador Hélio Justino estiveram presentes), houve uma inauguração dissimulada do PSD.

Disse que foi um desrespeito a centenas de pessoas que ajudaram a erguer aquele clube, às pessoas de todos os partidos que estiveram presentes naquele dia e, portanto, acha que era melhor dizer-se que, na dúvida, já não se lembram se foi feito um agradecimento à Câmara Municipal, ou não, e pedirem desculpa.

Opinou que, perante a situação, o Clube Futebol Estevense fica muito ofendido e merece um pedido de desculpas da parte do presidente da Câmara, porque foi em reunião do órgão executivo que as coisas foram ditas e, quanto a si, de uma forma muito errada.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- INAUGURAÇÃO DISSIMULADA DO CAMPO DO CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE

Disse que pretendia clarificar a questão, e não iria aprofundar muito, mas, apenas, reforçar aquilo que tinha dito na última reunião.

Afirmou que assume tudo aquilo que diz, mas palavras na sua boca, ninguém as mete.

Clarificou que não houve nenhum ataque ao Clube Futebol Estevense, tendo-se referido a uma inauguração dissimulada do PSD e ao facto de ter faltado ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão fazer um agradecimento a quem tanto batalhou por aquela obra.

Recordou que quando o senhor vereador Ricardo Oliveira disse, na anterior reunião de Câmara, que era um ataque ao Clube Futebol Estevense, fizera questão de retorquir que não fosse por ali, tal como deve estar gravado.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- RESULTADOS ELEITORAIS

Disse que o percurso da CDU, no exercício do poder no município de Benavente, foi sempre baseado no respeito por todos e, portanto, sempre que o povo confiou naquela força política para gerir o Município, essa gestão foi sempre feita, respeitando toda a gente, e a partir do momento em que lhe foi conferida essa confiança, nunca fez distinção com ninguém.

Acrescentou que sempre fez a sua intervenção de forma elevada, no respeito pelos valores da democracia e nunca utilizando o “bota abaixo”, a calúnia e um conjunto de situações e, portanto, preza muito essa forma de estar na vida política, é a entrega total aos interesses da população que o move e crê que o passado fala por si.

Comentou que o último mandato teve muitas situações complicada de gerir e que, eventualmente, tiveram, da parte da população, uma apreciação menos positiva. No entanto, o trabalho da CDU é em prol do futuro do município, é um projeto que está pensado, tem dado frutos e levará, seguramente, o município na linha de um desenvolvimento sustentável e com oportunidades para um concelho que não deve ser descaracterizado, mas que deve aproveitar todas as suas mais-valias para que quem nele vive, se possa sentir bem e, dentro da medida, possa acolher e receber aqueles que nele escolhem fixar a sua residência.

Observou que não entende o resultado eleitoral como uma derrota, porque a CDU manteve a presidência de um conjunto de órgãos autárquicos que já detinha, embora tenha perdido a maioria absoluta. No entanto, isso não representa qualquer problema, porquanto a gestão CDU sempre soube ser cooperante e sempre disse que a partir do momento em que se realizam eleições, estaria disponível para defender o interesse do município. Afirmou que foi sempre assim que se posicionou, e é assim que entende o exercício da vida política local, porque é nas autarquias que, seguramente, se jogam os interesses das pessoas.

Disse que não joga os interesses partidários e apesar de partilhar uma ideologia, coloca, seguramente, em primeiro lugar, os interesses da sua gente e acha que esse percurso fala por si, razão pela qual encara o próximo mandato com grande determinação e com grande entrega, como é seu apanágio, e com grandes perspetivas de corresponder à confiança que a população depositou na CDU.

Considerou que as eleições do passado domingo vieram mostrar, um pouco por todo o País, muitas alternâncias e alterações, tendo sido muitas as câmaras municipais que perderam as maiorias, como o próprio PSD perdeu a maioria absoluta em Santarém.

Sublinhou que o País vive em democracia e, como tal, deve-se saber servir os superiores interesses do povo, e é dessa forma que estará na Câmara Municipal para, obviamente, conduzir um mandato que, como afirmou na campanha eleitoral, tem muita expectativa para o futuro do município, do ponto de vista da realização e do desenvolvimento económico e turístico, crendo que estão lançadas as necessárias condições, fruto de um trabalho que a gestão CDU foi desenvolvendo.

Destacou que, com as eleições do passado domingo, ficou claro que a gestão CDU é composta por gente simples, honesta, que se dedica de corpo e alma aos interesses da sua gente e que se empenha muito no trabalho, sendo que, efetivamente, descurou um pouco o trabalho político.

Frisou que está na Câmara Municipal, apenas e só, para servir, e não para se servir, sendo o orgulho de pertencer à terra e o sentir no coração, de forma muito forte, que o conduz dessa mesma maneira.

Reiterou que não entende os resultados eleitorais como uma derrota, mas como uma vontade do povo de que a CDU continue a desenvolver o seu projeto, tendo, obviamente, o respeito por um órgão colegial, sendo dessa forma que, seguramente, terá que encarar o próximo futuro.

2- INAUGURAÇÃO DISSIMULADA DO CAMPO DO CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE

Registou o grande respeito que a Câmara Municipal tem pelas coletividades e associações locais, que não é expressado por palavras, mas por atos.

Considerou que quando o senhor vereador Hélio Justino se referiu, na anterior reunião de Câmara, a uma determinada situação, é, seguramente, impensável que as palavras que proferiu pudessem ser para a Direção do Clube Futebol Estevense.

Afirmou que a Câmara Municipal nunca discriminou ninguém e embora sabendo que o PSD é a força política que preside à Junta de Freguesia de Santo Estêvão, a Autarquia sempre foi cooperante, sempre colocou os interesses da população acima de tudo e se, efetivamente, há obra feita (que a gestão CDU teve a humildade de conjugar com os representantes da Freguesia, no sentido de definir as prioridades), o mérito também é da Câmara Municipal e do esforço que desenvolveu.

Mencionou que foi a Câmara Municipal que definiu a obra do campo do Clube Futebol Estevense e fez os investimentos, foram os vereadores que andaram a dar o seu melhor para que as coisas acontecessem, factos inquestionáveis e, portanto, crê que não ficaria mal ao senhor presidente da Junta de Freguesia, naquele momento, ter realçado esse espírito de colaboração e a forma democrática de estar no poder, não num poder absoluto, como o senhor vereador Ricardo Oliveira referiu, mas no respeito integral pelas populações, independentemente daquilo que são as suas escolhas.

Sublinhou que nunca deixou para trás aqueles que, eventualmente, não votaram em si, porque o seu compromisso é com todo o território e toda a sua gente e, portanto, nunca penalizou ninguém pelo que quer que seja. Observou que os senhores vereadores são testemunhas de que sempre tratou todos de forma igual, reunindo com todos ao mesmo tempo, de forma transparente, porque acha que é dessa forma que a política deve ser executada e prosseguida.

Reiterou que, seguramente, o senhor vereador Hélio Justino não manifestou o seu mal-estar para com o Clube Futebol Estevense, mas relativamente à forma como as coisas aconteceram, naquele momento.

Disse que respeita muito a democracia e as regras com que deve atuar e, nesse sentido, não inaugurou nenhuma obra em período de campanha eleitoral, por convicção e por respeito a todos os candidatos.

Referiu que o campo do Clube Futebol Estevense está, atualmente, sob a responsabilidade da Câmara Municipal, para que o possa dotar das devidas condições para servir a população e, portanto, embora a sua abertura tenha decorrido de uma forma simbólica, percebe o sentir do senhor vereador Hélio Justino, que não foi ofensivo, de forma nenhuma, para o Clube Futebol Estevense, que tem tido toda a atenção do senhor vereador, como todas as coletividades do município têm.

Manifestou a expectativa de que a situação fique, devidamente, esclarecida, e que não haja uma tentativa de virar as coletividades contra a Câmara Municipal, porque sempre definiu essas relações institucionais como uma parceria e é dessa forma que sabe estar.

Disse esperar que o assunto seja uma página encerrada, porque o importante é a existência daquela infraestrutura, que a Câmara Municipal muito tem feito para que aconteça com toda a dignidade, como a população de Santo Estêvão merece e no respeito pela vontade dessa mesma população, procurando articular as suas intervenções com todos os eleitos da Junta de Freguesia, um carácter que é distintivo e que diz bem da forma de estar da Câmara Municipal, sendo dessa mesma forma que quer estar no próximo futuro.

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

1- RESULTADOS ELEITORAIS

Pedindo o uso da palavra, comentou que se desiludam todos aqueles que anseiam ou auguram que o Partido Comunista Português desapareça da cena política nacional, porque apesar de, durante cinquenta anos de fascismo, terem tentado, por todos os meios, que isso acontecesse, tentando desmantelar e desarticular aquele partido, muitas vezes, a nível estrutural de organização, prendendo todos os elementos do Comité Central, o Partido Comunista conseguiu resistir e lutar.

Acrescentou que o “25 de abril” transformou a sociedade e vive-se num regime democrático, fruto, também, de um trabalho muito vasto, longo e intenso do Partido Comunista Português, na luta pela conquista da liberdade e do voto livre, na sequência do que, no passado domingo, todos os cidadãos tiveram a possibilidade de se manifestarem e fazerem a suas escolhas e opções. Observou que a vontade expressa no voto de todos aqueles que foram às urnas ocorreu num quadro democrático e num Portugal livre e, portanto, instalados os órgãos, terão que trabalhar e respeitar aquilo que foi, efetivamente, expresso nas urnas pelo povo.

Afirmou que se desiludam todos aqueles que pensam que o Partido Comunista deixará de existir, deixará de lutar pelos trabalhadores e pelo povo, porque enquanto houver povo e trabalhadores, continuará a haver Partido Comunista, independentemente dos resultados eleitorais mais favoráveis num determinado ato eleitoral, ou menos favoráveis noutra qualquer ato eleitoral.

Sublinhou que todos os partidos políticos, incluindo o Partido Social Democrata, têm tido momentos eleitorais de maior ascendência, bem como momentos de grandes quedas.

SENHOR PRESIDENTE

1- ATO ELEITORAL DO PASSADO DOMINGO

Registou o seu orgulho pela forma como decorreu o ato eleitoral no passado domingo, e observou que sendo certo que a abstenção é uma realidade que a todos penaliza, crê que as pessoas que exerceram o seu direito e dever cívico, fizeram-no com grande elevação.

Acrescentou que não houve incidentes de maior e, por isso, crê que estão todos de parabéns pela forma como, mais uma vez, decorreu um ato eleitoral no município, sendo que a forma ordeira como todos souberam participar, denota uma vitalidade da democracia.

Considerou que a abstenção é uma realidade que urge combater, crendo que não se prende com descontentamento, mas, possivelmente, com algum desinteresse perante a vida política nacional e, portanto, cumpre a todos os que têm responsabilidades, fazer com que cada um possa, obviamente, tomar parte naquilo que diz respeito às decisões, porque é assim que terão moral para, enquanto participantes na vida coletiva, terem uma palavra, que é fundamental.

Afirmou que o futuro está aí, é para ser construído no próximo mandato, e é desse espírito que está imbuído, achando que é um futuro muito importante para o concelho de Benavente.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA COVID-19

Observou que, em termos nacionais, a pandemia está a ter um tratamento por todos conhecido, já se tendo deixado de estar em período de emergência e, inclusivamente, já não são dados relatórios diários.

Questionou se não estará também na hora de, no concelho, terminar com os relatórios diários e, eventualmente, com a operação de emergência, que crê já não fazer sentido. Acrescentou que sendo evidente o mau estar que existe entre o presidente da Câmara e o comandante operacional municipal da Proteção Civil, não se podendo tapar os olhos perante tudo o que se tem lido e fingir que nada acontece, perguntou se há entendimento, relativamente àquela matéria.

Disse crer que só depende do presidente da Câmara, enquanto responsável máximo, definir a suspensão dos relatórios diários, que também já começam a “chatear” as pessoas.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que houve uma série de situações em que o número de casos esteve bastante elevado e, nessa conformidade, a Proteção Civil foi emitindo a respetiva informação. Disse que sendo certo que a situação tende a estabilizar, ainda há pouco tempo havia largas dezenas de casos, que levaram à necessidade de confinamento, por forma a evitar a propagação do vírus, e ainda recentemente se perderam duas vidas.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- POSIÇÕES ASSUMIDAS, PUBLICAMENTE, PELO COORDENADOR MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL

Perguntou até quando se irá continuar a assistir às publicações de alguém que exerce o cargo de coordenador municipal da Proteção Civil, por nomeação do senhor presidente. Observou que não se trata de um funcionário que pertença ao Mapa de Pessoal (situação em que apenas se pode despedir alguém com justa causa ou em situações muito graves), mas de alguém que ocupa um cargo de nomeação.

Mencionou que, tanto quanto conhece, Benavente é o único sítio do País onde, politicamente, aquela situação acontece e, portanto, fica espantado como é que isso é possível, porque é tudo tão claro, que não é sustentável.

Disse que o senhor presidente tem que ter a coragem de tomar as decisões que qualquer um tomaria, no seu lugar, e ainda que considere que aquele senhor é competente, não há insubstituíveis, nem intocáveis. Comentou que o mundo está cheio de pessoas que se achavam insubstituíveis e intocáveis, mas, depois, tiveram que seguir o seu caminho e foram encontrados substitutos à altura.

Observou que a pandemia está numa fase mais tranquila de resolução e se o senhor presidente for legitimado para mais um mandato, tem todo o direito de trabalhar com pessoas da sua confiança e, claramente, o coordenador municipal da Proteção Civil já mostrou que não é uma pessoa merecedora da confiança do senhor presidente, fazendo questão de publicar determinados textos.

Aludiu a que assim que teve oportunidade, saiu da Câmara Municipal de Benavente e fez-se à vida e, portanto, se o senhor coordenador municipal da Proteção Civil quer fazer oposição ao presidente da Câmara e à CDU (que o ajudou a ocupar o cargo, assim como o ajudou a ser vereador no município de Benavente), tem que seguir outro caminho, ainda que se mantenha comandante dos Bombeiros.

Assinalou que sendo certo que a Câmara Municipal apoia os Bombeiros, estes e a respetiva Associação estão acima do comandante e do coordenador municipal da Proteção Civil e, portanto, a Autarquia continuará a fazê-lo.

Opinou que o coordenador municipal da Proteção Civil está, claramente, a convidar ou a desafiar o senhor presidente para o demitir do cargo, vindo a abusar, reiteradamente. Referiu que o coordenador municipal da Proteção Civil quis demitir os vereadores do PS e retirar-lhes confiança política, querendo ingerir na via política autárquica, mesmo estando do lado de fora, um comportamento que acha inaceitável.

Frisou que o podem acusar de muita coisa, mas acha, mais uma vez, que tem razão. Disse que sofreu na pele pelas posições que tomou, inclusivamente, dentro do PS, que se deixou contaminar por aquelas más influências, mas aquele tipo de pessoas não vão parar, enquanto não lhes fizerem sentir que não podem tudo e que não estão acima de todos, muito menos do presidente e da Câmara Municipal de Benavente.

Deu nota que também lhe mandaram a publicação e até o identificaram no Facebook, tendo dito para retirarem essa identificação, porque não tem nada a ver com aquilo (nem quer ter), a sua posição mantém-se, não alimenta guerras daquele tipo e, portanto, não dá para aquele peditório.

Afirmou que se a decisão de demitir o coordenador municipal da Proteção Civil fosse colocada à consideração do Executivo, contaria com o seu apoio.

Sublinhou que não quer saber quantos votos valem os Bombeiros, nem uma coisa tem que se misturar com a outra, sendo que quem o fizer, estará a prestar um mau serviço ao município.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o coordenador municipal da Proteção Civil é um cargo de nomeação de confiança e, por norma, não nomeia ninguém em função das questões políticas. Afirmou que nunca foi buscar ninguém à estrutura partidária para desempenhar cargo de nomeação, tendo sempre procurado pessoas com competência para desempenharem essas mesmas funções.

Aludiu ao dever de lealdade e referiu que, efetivamente, houve um oportunismo inaceitável num momento em que decorria uma disputa eleitoral. Acrescentou que sempre pôs os interesses da população em primeiro lugar, no que respeita à pandemia. Contudo, há um mau estar evidente e, obviamente, vai ter que tomar decisões relativamente à matéria, até porque o cargo de coordenador municipal da Proteção Civil deve ser ocupado por alguém de inteira confiança.

Referiu a sua forma de estar na política e a forma como sempre se conduziu, com respeito por todos, sendo que apesar de todas as apreciações que possam ser feitas, nunca usou a calúnia, nem o desrespeito para ninguém, e sempre esteve, em todos os momentos, com princípios e valores que, em sua opinião, os eleitos devem observar e, portanto, também não pode aceitar situações que são, perfeitamente, inadmissíveis, crendo que toda a população compreende isso e sabe que são questões que não deveriam acontecer. No entanto, isso não significa que todos tenham de estar de acordo consigo ou com a CDU. Afirmou que as pessoas são livres de pensar, tendo sido para isso que houve o “25 de abril” e, tal como o senhor vereador Domingos dos Santos disse, houve um conjunto de homens e de mulheres que lutou e deu a sua vida para que, atualmente, todos se possam expressar. Contudo, há regras que devem ser observadas.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nesta altura da reunião, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – A CONHECIMENTO

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 12.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e oitenta e seis, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, duzentos euros e setenta cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trinta e nove euros e setenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito euros e setenta e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e vinte e cinco mil, cento e sete euros e quatro cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e vinte e dois euros e nove cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e vinte euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove euros e noventa e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, dos quais seis milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos são de Operações Orçamentais e seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

**Ponto 4 – PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO / FESTA DE ANIVERSÁRIO
– DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Proc.º 2021/450.10.213/221, de 15.09

Interessada – Renata Pereira de Castro Santos

Localização – Parque da zona ribeirinha – Benavente

Informação n.º 29183/2021, de 15.09

1 – Atento o despacho do sr. presidente da Câmara, exarado no documento (via correio eletrónico), com o registo de entrada n.º 14948, datado de 14.09.2021, vem a interessada, Renata Pereira de Castro Santos, solicitar autorização para ocupação de espaço do domínio público, para levar a efeito a festa de aniversário de sua filha no próximo dia 19.09.2021, no parque da zona ribeirinha, em Benavente.

Assim, cumpre informar:

2 – O regime jurídico da ocupação do espaço público e da publicidade conheceu, recentemente, uma profunda alteração, decorrente da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que aprovou um conjunto de medidas de simplificação do regime de exercício de algumas atividades económicas, no âmbito de uma iniciativa designada de “Licenciamento zero”.

2 – 1 – O referido diploma tem como objetivo principal a redução dos encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da simplificação e desmaterialização dos atos administrativos subjacentes às atividades, expressamente, contempladas no mesmo.

3 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização ou instalação feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público, incluindo o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3.º alínea b – Definições), previsto no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente.

4 – A ocupação do espaço público, numa perspetiva de salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano deve respeitar os seguintes critérios (Art.º 16.º):

- a) Não provocar a obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) Não causar prejuízos a terceiros;
- d) Não afetar a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na circulação pedonal, rodoviária ou ferroviária;
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) Não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- g) Não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontre devidamente instalado;
- h) Não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;

- i) Não prejudicar a circulação de peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

Em conclusão:

Porque se trata de uma ocupação temporária, não se vê inconveniente no deferimento do pedido, desde que a entidade assuma a responsabilidade de, após findar a ativação, deixar o local ocupado, exatamente nas mesmas condições como as encontrou.

Assim, tendo em conta a proposta de medidas extraordinárias de apoio (Covid-19), presentes na reunião do Executivo em 28.06.2021, foi deliberado por unanimidade a isenção total das taxas devidas pela ocupação do espaço público, até 31.12.2021.

Devem ser cumpridas as orientações da Direção Geral de Saúde, em matéria de distanciamento social e proteção individual.

Em face de tudo quanto antes se excursionou, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 15.09.2021, o seguinte despacho: *“Homologo. Considerando que não é possível agendar em tempo útil para a Câmara deliberar, autorizo a realização da iniciativa, na condição de cumprimento das medidas e orientação da D.G.S. Comunique-se à GNR e Junta de Freguesia de Benavente. Submeta-se a ratificação da Câmara.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO PORTÃO DE FERRO, EM BENAVENTE” – PLANOS AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO / APROVAÇÃO

Processo n.º 2020/300.10.001/27

Adjudicatário: VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Informação n.º 29784, de 17/09/2021

Através de e-mail datado de 27-08-2021 (registo de entrada em n.º 14095, de 02 de setembro), e de 15-09-2021, procedeu o adjudicatário à entrega do plano de trabalhos modificado, ajustado à prorrogação do prazo de execução, por 20 dias, concedida a título gracioso, e a que se reporta a Informação n.º 26968, de 26-08-2021, bem como do plano de mão-de-obra, do plano de equipamentos e do plano de pagamentos, relativo à empreitada mencionada em assunto.

Da sua análise, cumpre registar que os referidos documentos foram elaborados tendo em consideração os trabalhos já executados e os necessários executar para a conclusão da obra, devidamente ajustados à prorrogação concedida, pelo que se submetem a aprovação superior.

À consideração superior,

A técnica superior, Ana Cristina Ramalho Correia Rosa, arquiteta

Despacho do vice-presidente: “À reunião. 21-09-2021”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu os planos de mão-de-obra, de equipamentos e dos pagamentos relativos à empreitada em título à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o plano de trabalhos modificado, ajustado à prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente”, bem como o respetivo plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

10.09.2021

Ponto 6 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / EDIFÍCIO COMERCIAL

Processo n.º 941/2012

Requerente: Paulo Simões da Silva

Local: Rua Associação Comercial de Lisboa, 5 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

14.09.2021

Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO

Processo n.º 542/2021

Requerente: Domus Lisboa – Sociedade Imobiliária, S.A.

Local: Rua Manuel Martins Alves, 8 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

Nesta altura da reunião, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

Ponto 8 – TRÂNSITO

Processo n.º 1752/2018

Requerente: Élio Oliveira

Local: Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, 34 – Benavente

Informação do Trânsito, de 16.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de impedir a paragem e estacionamento na zona em frente da varanda, nas condições da informação técnica, para o local acima referido.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	17498	DATADO DE	14/11/2018	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento abusivo			1752/2018
REQUERENTE	ÉLIO OLIVEIRA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Proibir a paragem e estacionamento na zona da varanda
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, 34
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	
	<p>1) Também se levou em conta os requerimentos n.º:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 423, de 13/01/2020 • 13839, de 30/08/2021 • 14041, de 02/09/2021 • 14349, de 08/09/2021

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100.º, temos o seguinte:

Informação técnica datada de		19/06/2021	
Aprovação em reunião de Câmara em		28/06/2021	
EDITAL	N.º	310/2021	
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação	25/08/2021	
	Quantidade de pronúncias		Nenhuma
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Benavente	Concorda
	Junta de Freguesia de	Benavente	Concorda
	Guarda Nacional Republicana de	Benavente	Concorda
OUTROS EVENTOS			

3. Conclusão

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de impedir a paragem e estacionamento na zona em frente da varanda, nas condições da informação técnica, para o local acima referido.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<p>Parecer:</p> <p>À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe a emissão de parecer favorável final. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação.</p> <p>16.09.2021</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</p>	<p>Despacho:</p> <p>À reunião.</p> <p>22.09.2021</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta de intervenção em análise, dando nota que a rua em causa é estreita, há estacionamento marcado num dos lados e, sensivelmente a meio da rua, há uma casa com uma varanda que, como já aconteceu por diversas vezes, é partida por veículos de cargas que ali transitam, em virtude de não se conseguirem desviar, por causa do estacionamento.

Acrescentou que o processo teve pareceres das entidades e consulta pública, estando a proposta em condições de ser aprovada, em definitivo, pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de impedir a paragem e estacionamento, com tracejado amarelo, na zona em frente ao prédio sito na Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, n.º 34, em Benavente.

Ponto 9 – TRÂNSITO

Processo n.º 47/2020

Requerente: Junta de Freguesia de Samora Correia

Local: Rua Clara Passos Esteves – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 07.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de reforço da sinalização horizontal e vertical, para o local acima referido, devendo ser analisado no local a possibilidade de colocar ou não a sinalização vertical no passeio.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	7175	DATADO DE	02/06/2020	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento em frente da casa			47/2020
REQUERENTE	Tiago Monteiro			
PROMOTOR	Junta de Freguesia de Samora Correia			
PRETENDIDO	Reforço de sinalização horizontal e vertical			
LOCALIDADE	Samora Correia			
MORADA	Rua Clara Passos Esteves			
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE 			
NOTAS:	<p>1) Também se levaram em conta os requerimentos n.º:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7928, de 19/06/2020, • 10203, de 19/06/2020, • 6129, de 28/04/2021, • 13546, de 25/08/2021, • 14118, de 03/09/2021 			

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100.º, temos o seguinte:

Informação técnica datada de	03/08/2020	
Aprovação em reunião de Câmara em	24/08/2020	
EDITAL	N.º	141/2021
	Local de publicação	Habituais

	Data de publicação	29/03/2021	
	Quantidade de pronúncias		Nenhuma
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia	Concorda
	Junta de Freguesia de	Samora Correia	1)
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	Concorda
OUTROS EVENTOS			
NOTAS:			
2) Concorda, mas alerta de que a largura do passeio não permite a colocação da sinalização vertical.			

3. Conclusão

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de reforço da sinalização horizontal e vertical, para o local acima referido, devendo ser analisado no local a possibilidade de colocar ou não a sinalização vertical no passeio.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável em definitivo. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução e implementação. 07.09.2021 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 08.09.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço e referiu que, prosseguidos todos os trâmites, está a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo, sobre essa mesma proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de reforço da sinalização horizontal e vertical na Rua Clara Passos Esteves, em Samora Correia.

Ponto 10 – TRÂNSITO

Processo n.º 127/2020

Requerente: Helder de Melo

Local: Rua da Esteveira – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 21.09.2021

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Assim, e sem o parecer da GNR de Samora Correia, que não respondeu à solicitação da CMB por 2 vezes, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de colocação de elementos de acalmia de tráfego – vulgo passadeiras elevadas – para os locais acima referidos, sítios na Rua da Esteveira, em Samora Correia.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	15461	DATADO DE	10/11/2020	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Elementos de acalmia do tráfego			127/2020-T
REQUERENTE	HELDER DE MELO			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Elementos de acalmia de tráfego, passadeiras elevadas
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua da Esteveira
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

NOTAS:

- 1) Também foram levados em conta os requerimentos n.º:
- 16969, de 10/12/2020
 - 1183, de 01/02/2021
 - 2121, de 19/02/2021
 - 2349, de 22/02/2021
 - 10676, de 09/07/2021

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e suas alterações posteriores, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 121.º, temos de forma resumida, o seguinte:

Informação técnica datada de	26/11/2020	
Aprovação em reunião de Câmara em	21/12/2020	
EDITAL	N.º	65/2021
	Local de publicação	Habituais
	Data de publicação	22/01/2021
	Quantidade de pronúncias	Nenhuma
ENTIDADES	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia Concorda

CONSULTADAS	Junta de Freguesia de	Samora Correia	Concorda
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	1)
OUTROS EVENTOS			
NOTAS:			
2) Não deu resposta ao email reenviado a 20/07/2021			

3. Conclusão

Assim, e sem o parecer da GNR de Samora Correia, que não respondeu à solicitação da CMB por 2 vezes, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de colocação de elementos de acalmia de tráfego – vulgo passadeiras elevadas – para os locais acima referidos, sitos na Rua da Esteveira, em Samora Correia.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	22.09.2021
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta e observou que atendendo ao facto de que, depois da construção do Intermarché naquela zona, tem existido muito mais trânsito, é, perfeitamente, justificada a proposta de colocação de duas passadeiras elevadas, que recolheu parecer favorável de todas as entidades e, portanto, está a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de colocação de elementos de acalmia de tráfego (passadeiras elevadas) na Rua da Esteveira, em Samora Correia.

Ponto 11 – TRÂNSITO

Processo n.º 32/2021

Requerente: Junta de Freguesia de Samora Correia

Local: Urbanização do Brejo – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 16.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de circulação em sentido único, para o local acima referido.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	3429	DATADO DE	10/03/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Sentido único de circulação			32/2021-T
REQUERENTE				
PROMOTOR	JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA			

PRETENDIDO	Circulação em sentido único na praceta interior do loteamento
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua D. Miguel
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	<p>1) Também foram levados em conta os requerimentos n.º:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 13159, de 17/08/2021 • 13107, de 17/08/2021 • 13187, de 18/08/2021 • 14346, de 08/09/2021

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100.º, temos o seguinte:

Informação técnica datada de	24/05/2021		
Aprovação em reunião de Câmara em	31/05/2021		
EDITAL	N.º	276/2021	
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação	09/08/2021	
	Quantidade de pronúncias	Nenhuma	
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia	Concorda
	Junta de Freguesia de	Samora Correia	Concorda
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	Concorda
OUTROS EVENTOS			

3. Conclusão

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de circulação em sentido único, para o local acima referido.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<p>Parecer:</p> <p>À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável final. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para implementação/execução.</p> <p>16.09.2021</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</p>	<p>Despacho:</p> <p>À reunião.</p> <p>22.09.2021</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em análise e referiu que, prosseguidos todos os trâmites, está a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de circulação em sentido único na praça interior da Urbanização do Brejo, em Samora Correia.

Ponto 12 – TRÂNSITO

Processo n.º 43/2021

Requerente: Pedro Guilherme

Local: Rua Clara Passos Esteves, 12 e 14 – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 17.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de correção de estacionamento, para o local acima referido.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
RELATÓRIO FINAL

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	4064	DATADO DE	23/03/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Acesso a garagem impedido por estacionamento			43/2021-T
REQUERENTE	PEDRO GUILHERME			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Anular estacionamento para permitir acesso a garagem
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua Clara Passos Esteves, 12 e 14
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)

	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) RMUE
NOTAS:	
1) Também se levou em conta os requerimentos n.º: <ul style="list-style-type: none"> 13186, de 18/08/2021 13400, de 23/08/2021 13678, de 26/08/2021 14348, de 08/09/2021 	

2. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e suas alterações posteriores, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 121.º, temos de forma resumida, o seguinte:

Informação técnica datada de		19/05/2021	
Aprovação em reunião de Câmara em		31/05/2021	
EDITAL	N.º	284/2021	
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação	12/08/2021	
	Quantidade de pronúncias		Nenhuma
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia	Concorda
	Junta de Freguesia de	Samora Correia	Concorda
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	Concorda
OUTROS EVENTOS			

3. Conclusão

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de correção de estacionamento, para o local acima referido.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<p>Parecer:</p> <p>À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável definitivo. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação.</p> <p>17.09.2021</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</p>	<p>Despacho:</p> <p>À reunião.</p> <p>22.09.2021</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta em análise e observou que a mesma está em condições de a Câmara Municipal deliberar, em definitivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de correção dos lugares de estacionamento na Rua Clara Passos Esteves, n.ºs 12 e 14, em Samora Correia.

Ponto 13 – TRÂNSITO

Processo n.º 77/2021

Requerente: Paula Alexandra Machacaz Bandeira Penela

Local: Avenida Dr. Manuel Lopes Almeida, 48 – Benavente

Informação do Trânsito, de 21.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema do munícipe e de outros comerciantes na zona, na morada acima mencionada.

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	6203	DATADO DE	29/04/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Lugar de Cargas e Descargas			77/2021-T
REQUERENTE	PAULA ALEXANDRA MACHACAZ BANDEIRA PENELA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar de cargas e descargas o mais próximo possível do seu estabelecimento
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Av. Dr. Manuel Lopes de Almeida, 48
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor recentemente, e, das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos devidamente explicados.

3. Abrangência

Solicita a requerente a criação de um lugar de carga e descarga de mercadorias na zona da sua loja, uma vez que já foi avisada pela GNR de que não o poderá fazer em segunda fila, por toda a zona estar ocupada com veículos estacionados.

Analisada a pretensão, verifica-se que tal é viável, tendo em conta de que naquela artéria ainda não se encontra delimitado qualquer espaço para o fim pretendido, por um lado, e, por outro, o estabelecimento da munícipe encontra-se na proximidade duma passadeira existente naquela artéria.

(Imagem 1, em anexo)

4. Proposta

Propõe-se a criação de um lugar para cargas e descargas, com o horário limitado a: entre as 9,00 e as 19,00 horas, num espaço de 10,00 metros de comprimento por 2,25 metros de largura, logo a seguir à passadeira, do lado direito de quem vai para o Tribunal.

(Imagem 2, em anexo)

A marcação será na cor amarela no pavimento, com a delimitação do espaço com duas linhas cruzadas no seu interior (marcação M14 b), com a sinalização vertical correspondente (sinal H1a + mod. 10b com horário).

Dever-se-á aproveitar a oportunidade para delimitar os lugares de estacionamento naquela zona, uma vez que ainda não se encontra com os lugares de estacionamento marcados.

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido e de acordo com o número 1, do Artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no *site* da Autarquia.

Depois da consulta atrás referida, elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá o problema do munícipe e de outros comerciantes na zona, na morada acima mencionada.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho
	À reunião.
	22.09.2021
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço e referiu que, caso a mesma seja aprovada, deve prosseguir a tramitação devida.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 21.09.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

Ponto 14 – TRÂNSITO

Processo n.º 132/2021

Requerente: Promoção oficiosa / Inspeção

Local: Av. “O Século” – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 21.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá a pretensão dos requerentes em prol da satisfação da população, para este troço da Avenida de “O Século”, em Samora Correia.

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	9610	DATADO DE	23/06/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e um de paragem a veículos de emergência			132/2021
REQUERENTE				
PROMOTOR	Promoção Oficiosa			

PRETENDIDO	Criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e outro para veículos de emergência médica
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Avenida de “O Século”, entre a Polisol e a escola de “O Século”
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)

	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)• RMUE
--	---

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor recentemente, e, das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos, seja de que tipo for, para uso exclusivo dos privados, salvo em casos devidamente explicados.

3. Abrangência

É solicitado pelo senhor vereador que se estude a possibilidade de criar um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e um lugar para veículos de emergência, na zona compreendida entre a escola de “O Século” e as instalações da Polisol.

Analisado o local, e embora a quantidade de lugares de estacionamento seja diminuta, existe um centro de formação profissional na zona, juntamente com uma clínica dentária, que necessitam deste tipo de lugares com alguma frequência, assim como um morador necessita com frequência dos serviços de uma ambulância e dos veículos de transporte de oxigénio ao domicílio.

(Imagem 1, em anexo)

Em termos operacionais, a melhor localização será a que aproveita o espaço de aproximação à passadeira da EN118/Av. de “O Século”, com a colocação do lugar para pessoas com mobilidade reduzida o mais próximo possível da passadeira, com a sua zona de serviço coincidente com a passadeira e o lugar para os veículos de emergência, logo ao lado. A paragem dos veículos será feita na perpendicular ao eixo da via, aproveitando-se o facto de o passeio ter uma largura superior a 3,70 metros, ficando com uma parte do veículo em cima do passeio, garantindo uma passagem mínima de 1,0 metro (situação prevista no RST e que é caracterizada com o sinal Mod 12e, do Quadro XXXR.

Esta solução permite que seja anulado apenas um dos lugares de estacionamento, atualmente, existentes, criando-se dois lugares especiais, ficando as zonas de proteção dos mesmos em cima da zona de proteção da passadeira.

4. Proposta

Desta forma, propõe-se a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e um lugar para veículos de emergência na zona da passadeira existente no local, conforme o esquema que se segue:

(Imagem 2, em anexo)

A largura dos novos lugares será de 2,50 metros cada, e deverão ter um comprimento de aproximadamente 5,00 metros, até ficar 1,00 metro de passeio junto à parede, serão delimitados no pavimento na cor amarela juntamente com o símbolo internacional de deficientes. Deverão ser acompanhados da sinalética vertical normal nestes casos (sinal H1a + Mod 12e + Mod 11d + Veículos de emergência).

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido deverá decorrer como estipulado na alínea c), do número 3, do Artigo 100.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA):

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação.
- Elaboração de relatório final com a recolha dos pareceres enviados.

Se o Executivo entender de se dar urgência, tendo em conta o estado de saúde do residente, o processo poderá passar, imediatamente, para a execução de obra, ao abrigo da alínea c), do número 1, do Artigo 124.º do CPA em vigor, que o dispensa de consulta pública.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá a pretensão dos requerentes, em prol da satisfação da população, para este troço da Avenida “O Século”, em Samora Correia.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	22.09.2021
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO recordou que a matéria em causa já estivera presente em reunião de Câmara, tendo a senhora vereadora Florbela Parracho levantado a questão que a marcação de um lugar para pessoas com mobilidade reduzida levaria a que o condutor teria que sair do veículo para a Estrada Nacional, podendo, eventualmente, correr algum perigo e, nessa sequência, a proposta foi reformulada.

Acrescentou que, entretanto, surgiu o pedido de alguém que está com problemas de saúde muito delicados, recebe oxigénio de dois em dias, tem que ser transportada de ambulância muitas vezes e mora naquela zona, que é de muito difícil estacionamento e difícil paragem, e uma vez que se trata de uma estrada nacional, há sempre muitos problemas para deixar o oxigénio que a pessoa precisa, ou para a recolher para as consultas.

Mencionou que a proposta em análise tem alguma particularidade e não agradando a todos, seguramente, do ponto de vista visual, é, em termos práticos, a que permite resolver os problemas, abrindo um pouco do passeio e fazer o estacionamento na vertical, ao contrário dos restantes lugares, que estão na horizontal.

Observou que deixava a proposta à consideração da Câmara Municipal, sendo que, de facto, a criação dos dois lugares de estacionamento visa colmatar as necessidades.

O SENHOR PRESIDENTE perguntou qual o motivo de serem dois lugares.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicou que um dos lugares de estacionamento será para pessoas de mobilidade reduzida, enquanto o outro será para paragem de veículos de emergência. Clarificou que se o lugar para pessoas de mobilidade reduzida estiver ocupado, manter-se-á a mesma dificuldade, daí a proposta de criação de dois lugares.

Acrescentou que para além de visarem satisfazer necessidades diferentes, aqueles dois lugares de estacionamento apenas anularão um lugar de estacionamento paralelo à estrada nacional.

O SENHOR PRESIDENTE disse que dado que a GNR e os Bombeiros também se irão pronunciar quanto às questões de segurança, crê que a Câmara Municipal poderá avançar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 21.09.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo n.º 198/2021

Requerente: Freguesia de Samora Correia

Local: Rua “1.º de maio” – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 15.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização existente, não se propondo nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe, de imediato, o reforço de sinalização conforme a proposta enquadrada no parágrafo anterior. Dever-se-á informar a GNR de Samora Correia deste ato, para que possa intervir, quando necessário.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	12244	DATADO DE	04/08/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento abusivo no eixo da via			
REQUERENTE				
PROMOTOR	JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA			

PRETENDIDO	Estacionamento abusivo no eixo da via em frente da antiga CCAM do Porto Alto
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Perpendicular à Rua “1.º de maio”, Porto Alto
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)

	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)• RMUE
--	---

2. Enquadramento

Apresenta a Junta de Freguesia de Samora Correia uma reclamação proveniente de um morador da zona, que alega que alguns dos utilizadores do restaurante D'Wine Gulla, no Porto Alto, estacionam na faixa central do parque, impedindo os utilizadores dos recortes de poderem saírem.

A zona onde estacionam, conforme verificado no local, é numa faixa central daquele parque de estacionamento, tendo em conta que essa faixa de circulação é bastante larga, mas, a largura que tem não possibilita a criação de uma faixa central de estacionamento, pois desta forma ficaríamos sem zona de inversão de marcha e a criação de uma zona destas iria implicar a anulação de lugares de estacionamento.

Também se verificou que esta ocupação é feita por utilizadores do restaurante supracitado e por utilizadores do MacDonald (que fica nas proximidades), por vezes com lugares livres nos recortes marcados.

Deste modo, propõe-se a colocação de sinalética vertical de proibição de estacionar fora dos recortes, em dois locais bem vivíveis, mantendo-se a existência de todos os recortes de estacionamento existentes.

(Imagem 1, em anexo)

Um dos sinais propostos deverá ficar logo na entrada do parque e o outro no topo do mesmo, conforme a imagem supra.

3. Resolução

Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização existente, não se propondo nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe, de imediato, o reforço de sinalização conforme a proposta enquadrada no parágrafo anterior. Dever-se-á informar a GNR de Samora Correia deste ato, para que possa intervir, quando necessário.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 22.09.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço, que contempla regular a situação de estacionamento abusivo no eixo da via, e observou que caso a mesma seja aprovada, irá para parecer das entidades e consulta pública.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 15.09.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

Ponto 16 – TRÂNSITO

Processo n.º 238/2021

Requerente: Geração Brilhante – Transportes Personalizados, Lda.

Local: Rua Padre Tobias, 7 – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 15.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá, em princípio, os problemas atualmente existentes naquela zona, com a tomada e largada de crianças de veículo coletivo. Dever-se-á informar a GNR de Samora Correia, desta medida.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
SOLICITAÇÃO COM DISPENSA DE CONSULTA PÚBLICA

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	13556	DATADO DE	25/08/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Impossibilidade de recolha/entrega de crianças			238/2021-T
REQUERENTE	GERAÇÃO BRILHANTE, TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Impossibilidade de parar viatura de recolha/entrega de crianças na Creche Padre Tobias
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua Padre Tobias
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor recentemente, e, das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos devidamente explicados.

3. Abrangência

A empresa atrás mencionada informa que os pais ocupam o local que lhe permite entregar ou recolher as crianças naquela instituição, o que a impede de recolher/entregar as crianças em segurança.

Em deslocação ao local, constatou-se que os pais ocupam todo e qualquer espaço para poderem ir recolher/entregar as crianças na instituição, não permitindo que os veículos de recolha coletiva aí parem, tratando mal os profissionais desses veículos.

A GNR não pode intervir, por as marcações na zona estarem mal definidas e não estar marcado qualquer lugar para os veículos de recolha coletiva. É esta lacuna que agora se pretende resolver.

4. Proposta

Deste modo, propõe-se a marcação no pavimento de um recorte com o comprimento do acesso ao portão e a largura da zona de estacionamento, na cor amarela, com sinal vertical da referência H20c na zona, conforme esquema que se segue.

(Imagem 1, em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do solicitado irá decorrer ao abrigo da alínea a), do número 1, do Artigo 124.º, do CPA em vigor – *a decisão seja urgente* – tendo em conta o início das aulas e a necessidade de entregar/recolher as crianças – de tenra idade – em segurança, pelo que não haverá consulta pública do procedimento administrativo, de iniciativa particular, atrás referenciado.

A presente decisão, conforme o número 2, do Artigo 124.º, do CPA em vigor, constitui *per si* razão da decisão final de urgência do solicitado.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá, em princípio, os problemas atualmente existentes naquela zona, com a tomada e largada de crianças de veículo coletivo. Dever-se-á informar a GNR de Samora Correia, desta medida.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução/implementação, informe-se entidades. 17.09.2021 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 22.09.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta em análise e referiu que, caso a mesma seja aprovada, deverá seguir para parecer das entidades consulta pública.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 15.09.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

Ponto 17 – TRÂNSITO

Processo n.º 246/2021

Requerente: Promoção oficiosa / Inspeção

Local: Barrosa

Informação do Trânsito, de 15.09.2021

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada vai ao encontro das pretensões dos moradores da zona e do seu bem-estar. Dever-se-á indagar da legalidade de utilização do lote urbano habitacional para fins de estaleiro (parqueamento de inertes).

TRÂNSITO ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	DE	14985	DATADO DE	15/09/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Circulação de pesados			246/2021-T	
REQUERENTE					
PROMOTOR	PROMOÇÃO OFICIOSA				

PRETENDIDO	Interdição de circulação de pesados em zona residencial
LOCALIDADE	Barrosa
MORADA	Rua dos Trabalhadores Agrícolas e Rua das Cabaças
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

3. Abrangência

Por indicação do sr. vereador, após a informação/reclamação de vários munícipes residentes na zona, de um abuso de utilização de uma empresa de transporte de inertes, que usa um lote urbano como parque de materiais e utiliza aquelas vias para a circulação dos seus veículos.

Em deslocação ao local, constatou-se da veracidade destes atos, tendo-se em conta que a utilização do lote urbano destinado a habitação, como estaleiro de materiais de construção (inertes), é uma utilização não prevista para a zona.

Para a circulação de veículos pesados nas ruas confinantes, temos de levar em conta que estamos numa urbanização, meramente, residencial, pelo que a circulação de veículos pesados deve ser limitada ao mínimo possível.

4. Proposta

Em face ao encontrado no local, propomos que nas ruas que fazem a ligação entre a Rua “25 de abril” e a Rua da Eira – nomeadamente, na Rua dos Trabalhadores Agrícolas e na Rua das Cabaças – se proceda à interdição de veículos pesados.

Esta interdição será feita através de sinalização vertical com sinais (4) de referência C3b, colocados nos locais a seguir indicados.

(Imagem 1, em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com o número 1, do Artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no *site* da Autarquia.

Depois da consulta atrás referida, elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada vai ao encontro das pretensões dos moradores da zona e do seu bem-estar. Dever-se-á indagar da legalidade de utilização do lote urbano habitacional para fins de estaleiro (parqueamento de inertes).

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades. Remeta-se também à Fiscalização, para informar sobre ocupação do lote com materiais de construção - estaleiro. 16.09.2021 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 22.09.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em causa e deixou a mesma à consideração do Executivo, dando nota que, caso seja aprovada, prosseguirá os devidos trâmites, nomeadamente, consulta pública e parecer das entidades.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 15.09.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

SENHOR PRESIDENTE

1- ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAR DIA 04 DE OUTUBRO

Observou que atendendo a que a Câmara Municipal não pode tomar grandes decisões, colocaria à consideração dos senhores vereadores a possibilidade de não se realizar a reunião do próximo dia 04 de outubro, e que a última reunião do atual Executivo tivesse lugar no dia 11, com caráter público.

A proposta do senhor presidente mereceu concordância unânime.

Ponto 18 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente” – Planos ajustados à prorrogação / Aprovação.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXO

12.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021

(11 laudas)

Reunião da Câmara Municipal de 27 de setembro de 2021



Município
de
Benavente

**12.ª Alteração
ao**

Orçamento

**da RECEITA e da
DESPESA**

para o ano financeiro de



APROVAÇÃO – em 16/09/2021

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017

Município de Benavente

Alteração N.º 12 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	30 200,00	3 750,00			33 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01 Despesas com o pessoal	22 500,00	3 750,00			26 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0102 Abonos variáveis ou eventuais	22 000,00	3 750,00			25 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010204 Ajudas de custo	2 000,00	250,00			2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010213 Outros suplementos e prémios	20 000,00	3 500,00			23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01021301 Senhas de Presença	20 000,00	3 500,00			23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	30 251 182,85	213 500,00	217 250,00		30 247 432,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01 Despesas com o pessoal	7 954 451,00	16 000,00			7 970 451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	5 794 959,00	1 000,00			5 795 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010108 Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	1 000,00			6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0102 Abonos variáveis ou eventuais	348 000,00	15 000,00			363 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010202 Horas extraordinárias	140 000,00	15 000,00			155 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02 Aquisição de bens e serviços	7 648 710,00	64 500,00	7 250,00		7 705 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0201 Aquisição de bens	1 673 750,00	35 500,00	7 250,00		1 702 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020102 Combustíveis e lubrificantes	451 000,00		7 250,00		443 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02010202 Gasóleo	279 000,00		7 250,00		271 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020106 Alimentação-Géneros para confeccionar	237 250,00	6 500,00			243 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020114 Outro material-Peças	67 500,00	7 500,00			75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121 Outros bens	588 000,00	21 500,00			609 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202 Aquisição de serviços	5 974 960,00	29 000,00			6 003 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020208 Locação de outros bens	231 900,00	6 500,00			238 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020209 Comunicações	84 000,00	2 500,00			86 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020220 Outros trabalhos especializados	368 500,00	5 000,00			373 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020224 Encargos de cobrança de receitas	166 600,00	15 000,00			181 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04 Transferências correntes	2 626 825,00	29 000,00			2 655 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0407 Instituições sem fins lucrativos	1 061 445,00	29 000,00			1 090 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701 Instituições sem fins lucrativos	1 061 445,00	29 000,00			1 090 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07 Aquisição de bens de capital	11 176 373,85	4 000,00	210 000,00		10 970 373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701 Investimentos	11 176 373,85	4 000,00	210 000,00		10 970 373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070104 Construções diversas	7 212 445,00		210 000,00		7 002 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 015 395,00		150 000,00		4 865 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010405 Parques e jardins	1 638 500,00		60 000,00		1 578 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Alteração N.º 12 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	070110	Equipamento básico	488 900,00	4 000,00			492 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	464 900,00	4 000,00			468 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	08	Transferências de capital	473 600,00	100 000,00			573 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	326 200,00	100 000,00			426 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	326 200,00	100 000,00			426 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			10 696 190,00	217 250,00	217 250,00	0,00	10 696 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



12.^a Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2021

APROVAÇÃO – em 16/09/2021

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
01						EDUCAÇÃO						1 626 650,00	0,00	1 626 650,00	6 500,00	1 633 150,00	0,00	1 633 150,00					
01	002					Ensino básico						1 430 850,00	0,00	1 430 850,00	6 500,00	1 437 350,00	0,00	1 437 350,00					
01	002	20215003				Plataforma Educacional Virtual (Plano Combate ao Insucesso Escolar)	02	020208	006	01/21	12/22	27 900,00	0,00	27 900,00	6 500,00	34 400,00	0,00	34 400,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes											
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
02						PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA						2 096 740,00	0,00	2 096 740,00	1 500,00		2 098 240,00	0,00	2 098 240,00					
02	001					Cultura						2 039 190,00	0,00	2 039 190,00	1 500,00		2 040 690,00	0,00	2 040 690,00					
02	001	2014502C				Reparação/ conservação equipamentos culturais						22 500,00	0,00	22 500,00	1 500,00		24 000,00	0,00	24 000,00					
02	001	2014502C	2			Aquisição de bens	02	020121	004	01/14	12/26	17 500,00	0,00	17 500,00	1 500,00		19 000,00	0,00	19 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO						975 880,00	0,00	975 880,00	4 000,00	979 880,00	0,00	979 880,00					
03	001					Desporto, recreio e lazer						975 880,00	0,00	975 880,00	4 000,00	979 880,00	0,00	979 880,00					
03	001	2014	3			Aquisição de equipamento para instalações desportivas, recreativas e de lazer	02	07011002	006	01/14	12/26	70 000,00	0,00	70 000,00	4 000,00	74 000,00	0,00	74 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes							
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes			
07						PROTECÇÃO CIVIL						902 250,00	0,00	902 250,00	135 500,00		1 037 750,00	0,00	1 037 750,00						
07	001					Sistema Municipal de Protecção Civil						436 750,00	0,00	436 750,00	6 500,00		443 250,00	0,00	443 250,00						
07	001	20205003				Combate à COVID-19						380 000,00	0,00	380 000,00	6 500,00		386 500,00	0,00	386 500,00						
07	001	20205003	3			Aquisição de géneros alimentícios para confeccionar	02	020106		07/20	12/22	192 000,00	0,00	192 000,00	6 500,00		198 500,00	0,00	198 500,00						
07	002					Associações Bombeiros Voluntários						436 500,00	0,00	436 500,00	129 000,00		565 500,00	0,00	565 500,00						
07	002	2012503E				Protocolo com ANPC - Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	01	01/12	12/26	88 500,00	0,00	88 500,00	29 000,00		117 500,00	0,00	117 500,00						
07	002	2014502E				Apoio na aquisição de equipamento das Associações de Bombeiros e a obras	02	080701	01	01/14	12/26	85 000,00	0,00	85 000,00	100 000,00		185 000,00	0,00	185 000,00						



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
11						EQUIPAMENTO RURAL E URBANO						2 651 056,85	90 000,00	2 741 056,85	-60 000,00	2 591 056,85	90 000,00	2 681 056,85					
11	001					Espaços verdes						2 130 700,00	0,00	2 130 700,00	-60 000,00	2 070 700,00	0,00	2 070 700,00					
11	001	2015	40			Arranjo Urbanístico Terreno envolvente do 02 Ringue Polidesportivo Santo Estevão	07010405	004	01/15	12/21		125 000,00	0,00	125 000,00	-60 000,00	65 000,00	0,00	65 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
12						COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES						5 833 605,00	0,00	5 833 605,00	-150 000,00	5 683 605,00	0,00	5 683 605,00					
12	001					Ruas e arruamentos						5 362 305,00	0,00	5 362 305,00	-150 000,00	5 212 305,00	0,00	5 212 305,00					
12	001	2016	65			Arranjo urbanístico da Zona Central da Coutada Velha - Benavente	02	07010401	004	07/20	12/21	80 000,00	0,00	80 000,00	-50 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00					
12	001	2016	66			Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Fors de Almada	02	07010401	004	05/16	12/21	160 000,00	0,00	160 000,00	-50 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00					
12	001	2016	67			Arranjo urbanístico da Zona Central de Fors da Charneca	02	07010401	004	05/16	12/21	125 000,00	0,00	125 000,00	-50 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Alteração Nº 12

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021			Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
									Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
15					Serviços Gerais da Autarquia						1 671 100,00	0,00	1 671 100,00	-7 250,00		1 663 850,00	0,00	1 663 850,00						
15	001				Despesas Correntes						1 671 100,00	0,00	1 671 100,00	-7 250,00		1 663 850,00	0,00	1 663 850,00						
15	001	20135047			Combustíveis e Lubrificantes						448 000,00	0,00	448 000,00	-7 250,00		440 750,00	0,00	440 750,00						
15	001	20135047	1		Gasóleo através de cartão electrónico Abastecimento	02	02010202	002	01/13 12/26		20 000,00	0,00	20 000,00	-7 250,00		12 750,00	0,00	12 750,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP											990 900,00	0,00	990 900,00	-69 750,00	0,00	921 150,00	0,00	921 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____
